



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

PARECER JURÍDICO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 036/2026
AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 717, DE 11.03.1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

I – RELATÓRIO

1. Vem a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer o Projeto de Lei em epígrafe, que trata da alteração da Lei Municipal nº 717, de 11 de março de 1992, que trata do quadro de cargos e funções públicas do Município.

Especificamente, a norma altera o art. 19 da lei, com o objetivo de: (i) aumentar o número de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de *Assessor Técnico, Chefe do Setor de Apoio Administrativo da SMAP e Chefe de Seção Administrativa da Secretaria de Saúde*; (ii) extinguir os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de *Diretor Administrativo, Chefe Setor de Serviços Urbanos e Dirigente da Secretaria de Finanças*; e, (iii), alterar o padrão de vencimento dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de *Agente de Contratação e Responsável pelo Ginásio de Esportes*.

2. A análise será feita sob a ótica da Competência Legislativa, Constitucionalidade e Legalidade, sem entrar no mérito do projeto, cuja oportunidade e conveniência de sua aprovação, ou não, é exclusiva dos nobres Edis.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA